Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1396

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.273, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.846 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026** a suplementação por anulação de dotações orçamentárias no valor de R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), que será distribuída na seguinte dotação do orçamento vigente:

I – Dotação Acrescida:

02. Poder Executivo

02.04. Dir. Mun. Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC

02.04.00 Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
066	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000	01	16.000,00
TOTAL						**16.000,00**

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.01 Sede da Diretoria Municipal de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
132	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

II – Dotação Reduzida:

02. Poder Executivo

02.04. Dir. Mun. Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC

02.04.00 Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
064	23.695.0007.2011.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	16.000,00
TOTAL						**16.000,00**

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.02 Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/ Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
153	12.361.0015.2031.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	220.000	01	10.000,00
TOTAL						**10.000,00**

Art. 2º A alteração promovida por este Decreto **não implica a abertura de crédito adicional suplementar, especial ou extraordinário**, sendo efetivada **mediante suplementação por anulação de dotações orçamentárias**, nos termos do **art. 8º da Lei Orçamentária Anual – LOA (Lei nº 1.846/2025).**

Art. 3º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover as modificações e ajustes necessários nas dotações da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025, e, quando aplicável, a adequação no detalhamento do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025, observadas as despesas anuais e os tetos autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025, garantindo a compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário.

.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 06 de novembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 06 de novembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 002 – TERMO DE CONTRATO N° 104/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 031/2025. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviço de LAN-to-LAN (ponto a ponto) entre o paço municipal e demais Diretorias da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA ME. **Valor no aditivo** R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). **Início do aditivo:** 03 de outubro de 2026. **Término do aditivo:** 03 de outubro de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 06 de novembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 – TERMO DE CONTRATO N° 105/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 032/2025. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada visando o fornecimento de serviço de link IP de internet para o paço municipal e demais diretorias da Prefeitura Municipal de Lindóia/SP, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** SPACENET PROVEDOR TELECOM LTDA ME. **Valor no aditivo** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Início do aditivo:** 03 de outubro de 2026. **Término do aditivo:** 03 de outubro de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 06 de novembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO n° 001 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 122/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025. Objeto do Contrato: fornecimento de pães, para diversos setores da Prefeitura de Lindóia, com entregas diárias, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** BENEDITO ROQUE DE OLIVEIRA SILVA ME. **Valor no aditivo** R$ R$ 86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). **Início do aditivo:** 05 de novembro de 2026. **Término do aditivo:** 05 de novembro de 2027. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindoia, 06 de novembro de 2026. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

.....